

LEI Nº 3.710, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.961/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica suplementada na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado a suprir as seguintes dotações como segue:

ciotações como e		
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS .0000 - Manutenção da Secretaria .01.110.000 - Ots. Serviços Terceiros - Pessoa Física)
3.3.90.36.00(f67 3.3.90.39.00(f68 04.122.0056.209	SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO .0000- Manutenção da secretaria 01.110.000 - Ots Serviços Terceiros Pessoa Física	0
02.06.00 15.452.0181.127	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .0000 - Obras e Instalações de Serviços Públicos 6) - 01110.000 - Obrigações Patronais	

15.452.0181.12/9.00	Juu - Obras e	instalações de Serviços Public	OS
3.1.90.13.00 (f86)	01110.000	- Obrigações Patronais	R\$ 310.000,00
		Otas Despesas Variáveis	

02.08.00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO 12.361.0150.2022.0000 - Manut. Serviços Gerais de Ensino 3.3.90.39.00-(119) 01.220.000 - Ots. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$100.000.00

O21100 SECRETARIA DE TURISMO E COM IND 23.695.0240.2060.000 - Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(f262 - 3.3.90.39.00 - Ots Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 50.000.00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 020900 08.244.0108.2170 0000 - Auxilio e Subvenções Sociais SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 022100 15.122.0007.1280.0000 - Construção de Cemitério Esta Lei entrará em vigor na data de sua Art. 3 publicação, revogada as disposições em contrário. XIÔNIO FIORENTINO FLORISVALDØ to Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de julho de 2013. AGNER RAMOS PEDRO X Secretario de Administração

